

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE **Boliqueime**

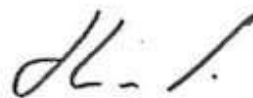
Telmo Manuel Machado Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Loulé faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Boliqueime** funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18 de janeiro de 2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Escola EBI Prof.º Dr.º Anibal Cavaco Silva
rua da Escola, 8100-069 BOLIQUEIME*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL ANDRÉ DIAS NUNES ao eleitor CLARA ISABEL RODRIGUES MARTINS CANDEIAS
2	CN	-	do eleitor CLARISSE MARIA DA COSTA ao eleitor INÉS NUNES VILHENA
3	CN	-	do eleitor INÉS PEREIRA MARTINS ao eleitor MANUELA TEREZA GUERREIRO
4	CN	-	do eleitor MANUELA VITORINA DA CONCEIÇÃO ROCHA ao eleitor OCTÁVIO DA CONCEIÇÃO ESTEVENS GUERREIRO
5	CN	-	do eleitor OCTÁVIO JOSÉ RODRIGUES EUSÉBIO ao eleitor ZULMIRA MARIA VIEIRA MARTINS

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Telmo Manuel Machado Pinto